ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025, quarta-feira, às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se a primeira Audiência Pública, conforme Edital nº 29/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 03, de 5 de setembro corrente, e, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 29, inciso V e no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, presentes o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lampião, bem como os demais membros da Comissão, Vereadores Sensei Hercilio e Marcio Campos. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Lampião, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 46/2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. O Presidente informou que a íntegra do Projeto de Lei do Executivo foi disponibilizada a todos no site da Câmara Municipal. Primeiramente, destacou que o montante da previsão de Receita Total corrente para 2026 é na ordem de R$ 796.098.025,00 (setecentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil e vinte e cinco reais), constante da Tabela I – Metas Anuais 2026 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jahu, sendo a previsão da despesa total fixada no mesmo valor. Desse total, é estimada uma Receita Tributária para 2026, no montante de R$ 217.423.897,00 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e noventa e sete reais), constante da Tabela I – Metas Anuais 2026 do Anexo de Metas Fiscais. As Transferências Correntes correspondem a R$ 532.829.916,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e dezesseis reais), conforme consta da apresentação do Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. O Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa dentro do prazo previsto na legislação. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia não fez nenhuma ressalva quanto à continuidade da tramitação do mesmo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão e da Audiência Pública, ressaltou que, quanto ao mérito do Projeto de Lei da LDO esta Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitirá seu Parecer quando da realização da segunda Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu Parecer quanto às Emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores Vereadores. Neste momento, o presidente abriu a palavra aos presentes, porém, ninguém manifestou interesse em se manifestar. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 de setembro do corrente ano para que os senhores Vereadores apresentem eventuais Emendas ao Projeto de Lei em pauta. Finalizando os trabalhos, o Vereador Lampião, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h45min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital.-.-.-